



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2017

Aditivo de Prorrogação de Prazo:

Que entre si realizam, de um lado o Município de Iraí - RS, Estado do Rio Grande do Sul, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ 87.612.941/0001-64 representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. ANTONIO VILSON BERNARDI, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa JEAN SENEN VARGAS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 23.682.139/0001-68 estabelecida na cidade de Iraí- RS, sede rua Eurico Nunes da Silva, 478, representada neste ato pelo seu sócio gerente Sr. **Jean Senen Vargas** , portador CPF Nº 023.663.080-60, doravante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações posteriores e ainda Carta Convite Nº 14/2017 DECLARAM pelo presente instrumento e na melhor forma do direito, ter justo e contratado entre si, o fornecimento de tubos de concreto conforme segue:

Cláusula Primeira:

A contratada na qualidade de vencedora dos itens da Carta Convite nº 14/2017 – processo nº 41/2017; se compromete fornecer a seguinte quantidade de tubos concreto para a condução de águas pluviais e rede de esgoto, manutenção de bueiros, reparos em bocas de lobo e utilização em estradas municipais;

Prorroga-se o prazo estabelecido na Clausula Quarta:
até 31/03/2018;

Iraí/RS, 29 de dezembro de 2017;

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

JEAN SENEN VARGAS
JEAN SENEN VARGAS
Contratado

De acordo em data supra - Assessoria Jurídica